PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10311/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 9º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.123610001.2169, o Código de Despesa 3390.36.00, Fonte 203 e na Unidade Orcamentária Fundo Municipal de Urbanização, Hab. e Regularização Fundiária no Programa de Trabalho 2275.164820050.1123, no Código de Despesa 4490.51.00, a Fonte 203.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de **Planejamento**

Anexo ao Decreto nº 10311/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO	DE			
PROGRAMA	ELEMEN	FONT	REFORÇ	COMPENSA
DE TRABALHO	TO	E	0	ÇÃO
2043.123610001	3390.30.	203	20.000,00	
.2169	00			
2043.123610001	3390.36.	203	26.000,00	
.2169	00			
2043.123610001	3390.39.	203	25.000,00	
.2169	00			
2043.123610001	4490.52.	203	8.000,00	
.2169	00			
2275.164820050	4490.51.	203	1.000.000	
.1123	00		,00	
Recurso		203		1.079.000,00
proveniente de				
excesso de				
arrecadação				
		TOTA	1.079.000	1.079.000,00
		L	,00	

DECRETO Nº 10312/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e,

Considerando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil em unidades escolares públicas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Niterói,

- Art. 1º Denomina-se Unidade Municipal de Educação Infantil Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes a unidade escolar criada pela Prefeitura Municipal de Niterói, situada à Rua Doutor Mário Vianna, nº 589, no bairro de Santa Rosa.
- Art. 2º Esta unidade escolar ora criada fica integrada à rede física da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- Art. 3º A Fundação Municipal de Educação de Niterói tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar a estrutura organizacional necessária ao

funcionamento da referida unidade escolar, com vistas ao ano letivo de 2008.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2008, Jandira Feghali do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 844/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2008, José Roque Coimbra Dias do cargo de Chefe do Centro de Estudo e Cooperação Tecnológica, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 845/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2008, Vanessa Oliveira Ferreira para o cargo de Chefe do Centro de Estudo e Cooperação Tecnológica, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de José Roque Coimbra Dias (Port. n° 846/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2008, Carla da Silva Bastos do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Santa Bárbara (Port. n° 847/2008).

Considera exonerada, a contar de 01/06/2008, Dalva Aline Gagliano Alves do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 848/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2008, Elizabeth Maurício da Costa para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Dalva Aline Gagliano Alves (Port. n° 849/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2008, Oscar de Jesus Siqueira do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Piratininga (Port. n° 850/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2008, João Luiz Lassance e Silva para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Oscar de Jesus Siqueira (Port. n° 851/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2008, Kátia Regina Ferreira Gomes da Costa do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 852/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2008, Dalva Aline Gagliano Alves para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Regina Ferreira Gomes da Costa (Port. n° 853/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2008, Milena Sampaio da Costa do cargo de Chefe da Divisão de

Planejamento Urbano, CC-2, do Departamento de Urbanismo, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. n° 854/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2008, Márcia Eleonora Pallet de Souza Lima para o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, CC-2, do Departamento de Urbanismo, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Milena Sampaio da Costa (Port. n° 855/2008).

Considera exonerada, a contar de 01/06/2008, Márcia Eleonora Pallet de Souza Lima do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 856/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2008, Isabela Muller Menezes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Eleonora Pallet de Souza Lima (Port. n° 857/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2008, Alexandre Santos Fontes para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Sarmento (Port. n° 858/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2008, Je-Nai Gomes de Lima Pôssas do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes (Port. n° 859/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2008, Yanna Andrade de Paula para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Je-Nai Gomes de Lima Pôssas (Port. n° 860/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2008, Celso Cunha do cargo de Subsecretário de Ciência e Tecnologia, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 861/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2008, Alfredo Correa Libano Soares do cargo de Subsecretário de Indústria e Comércio, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 862/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2008, Maria Auxiliadora Trindade Carmo do cargo de Diretor do Departamento de Comércio, DG, da Subsecretaria de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 863/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo 210/4982/2007 (Portaria n° 090/2008).

Despachos do Secretário

Auxílio doença – Deferido 20/1382/2008 – José Nicolau do Espírito Santo

Pag. 13° salário proporcional - Deferido 20/2838/2008 – José Fernando Pereira da Silva

Pag. Abono férias proporcional – Indeferido 20/2546/2008 – Carlos Eduardo Feitosa de Souza

Pag. dos dias trabalhados – Indeferido 20/2218/2008 – Carlos Vagner da Mata Dias

Auxílio transporte - Deferido

20/2897/2008 - Hugo Eduardo de Souza Ramos

20/2893/2008 - Dean Pereira de Melo

20/2895/2008 - Robson Azevedo de Souza

20/2887/2008 – Marcelo Andrade Gonçalves

Abono refeição - Deferido

20/2894/2008 – Dean Pereira de Melo

20/2898/2008 - Hugo Eduardo de Souza Ramos

20/2888/2008 - Marcelo Andrade Gonçalves

20/2896/2008 - Robson Azevedo de Souza

Abono permanência - Indeferido

20/2485/2008 – Maria da Glória Cunha da Silva

20/2203/2008 - Miguel Couto Trindade de Aguiar

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 086/2008 – Proc. 20/2219/2008

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 088/2008 – Proc.210/02170/2008

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 089/2008 - Proc. 210/2171/2008

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 046/2008 - Processo 20/0663/2008

Edital de Citação

Citada: Rosemeri Fagundes - Assistente Administrativo,

matrícula 228520-3

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5°andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/5437/2007 - Luis Renato Martins Lins

20/2455/2008 – Hélio de Oliveira Filho

20/2444/2008 – Maria José Mariano Lage

20/2457/2008 – Jorgiane Soares Pacheco

20/2451/2008 - Maria Lucia Fernandes Paiva

20/1665/2007 - Celso Fraga de Mattos

20/2436/2008 – Moacir Linhares Soutinho da Cruz Junior

20/2030/2008 – Bruno da Mata Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações.

Proprietário - Rua Barão do Amazonas, entre os n°s 241 e 253, Piratininga - Int. 3704/08; Leila Baião Fader - Rua 15 de Novembro n° 134, Centro - Int. 3715/08; Proprietário - Rua Gavião Peixoto nº 318, Icaraí - Int. 3717/08; Proprietário - Rua Lopes Trovão n° 287, Icaraí – Int. 3718/08; Proprietário – Rua Nove n° 40, qd. 18, It. 18, Itaipu – Int. 3320/08; Francisco Eduardo Vilaça Ribeiro - Avenida Um qd. 13, lt. 01 (antiga Rua 04), Itaipu - Int. 3661/08; Carlos Américo de Castro Araújo - Av. Beira Mar n° 28, Itacoatiara – Int. 1044/08; Jean Pierre Biot – Av. Luiz Orlando M.Gurgel nº 625, Itacoatiara - Int. 1045/08; Rita de Cássia O. Peixoto - Estrada de Itacoatiara nº 110, It. 03, Ubá, Itacoatiara - Int. 1046/08; O Síndico - Rua Odílio Neves Dutra nº 42, Fonseca - Int. 1196/08; Proprietário - Av. Mathias Sandri nº 104, Itacoatiara - Int. 3323/08; Isabela dos Santos Assad - Av. Mathias Sandri n° 978 c/03, Itacoatiara – Int. 3325/08; Maury de Souza Campos - Rua Gavião Peixoto nº 318, Icaraí - A.I. 23480/08; Rubens Teixeira Regufe - Rua Jornalista Ary Guanabara, qd. 10, lt. 19 n° 197, S. Grande – A.I. 23067/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Instituí área de embarque e desembarque, preferencialmente para Ambulâncias, sito a Avenida Sete de Setembro, na baia de reentrância em frente ao n° 221, em sentido longitudinal, todos os dias, em horário livre, cessando os efeitos da Portaria n°176/2008, publicado em 06 de maio de 2008 (Portaria n° 300/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 13/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em reunião extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, sob a Presidência da Srª. Arlette Ângelo Maia Teixeira, faz saber:

Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências, e em destaque o artigo 116 da lei supra citada;

Considerando a Deliberação nº 200/96 do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, SEÇÂO V Dos Auxílios e Subvenções, artigos 20 a 24;

Considerando a exposição da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prestação de Contas das Instituições referente o ano de 2007,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Exercício de 2007;

Aprovar as Prestações de Contas das Instituições abaixo elencadas:

ANO DE 2006-

- 1) Centro de Cidadania do Brasil- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- 2) Patriarca Assistência Social PAS Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- 3) Instituto Espírita Bezerra de Menezes- IEBM Jornada Integral
- 4) Curso José de Anchieta Controle Social

ANO 2007.

- 1) Central de Oportunidades Proteção Social Especial (PSE)/ Média e Alta Complexidade:
- 2) RECICLARTE ASEMA
- 3) Aldeia Gideão Prevenção Dependência Química- Proteção Social Especial (PSE)/ Média e Alta Complexidade
- 4) Associação Civil Quintal da Casa de Ana Proteção Social Especial- (PSE) À Criança e ao Adolescente

- 5) Instituição Campus Avançado
- 6) Instituto para o Desenvolvimento da Educação IDE- Plantão Social Proteção Social Especial (PSE)/ Média Complexidade
- 7) Curso José de Anchieta Proteção Social Básica Controle Social
- 8) Curso José de Anchieta Proteção Social Especial
- 9) Curso José de Anchieta Proteção Social Básica- Bolsa Família
- 10) Grupo Espírita Paz e Renovação- GEPAR Proteção Social Básica -ASEMA
- 11) Associação Metodista de Ação Social –AMAS Proteção Social Básica ASEMA
- 12) Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes da Audição-APADA Proteção Social Especial (PSE)/ Média Complexidade – Central de Intérpretes
- 13) Centro de Cidadania do Brasil Proteção Social Básica CRAS/ASEMA
- 14) Clínica de Orientação Psicossocial CLIOPS Proteção Social Especial (PSE)/ Média Complexidade
- 15) Associação Metodista de Ação Social -AMAS Proteção Social Especial (PSE)/ Alta Complexidade
- 16) Associação Metodista de Ação Social –AMAS Reprogramação de Saldo de Exercício. 2006- Casa Lar-
- 17) Patriarca da Assistência Social –PAS Proteção Social Especial / Proteção Social Básica (PSE) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)-
- 18) Associação dos Centros Integrados de Atendimento à Criança ACIAC Proteção Social Básica / Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Inclusão Produtiva
- 19) Associação dos Centros Integrados de Atendimento à Criança ACIAC Reprogramação de Saldo de Exercício. 2006
- 20) Associação dos Centros Integrados de Atendimento à Criança ACIAC Juventude
- 21) Jornal Vivo Proteção Social Especial (PSE)/ Média Complexidade Apoio Sócio- Familiar
- 22) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Proteção Social Especial (PSE)/ Média Complexidade _Pessoa com Deficiência (PcD)
- 23) Grupo Espírita Messe do Amor GEMA Proteção Social Básica ASEMA
- 24) Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa CEJOP Proteção Social Especial
- 25) Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa CEJOP Reprogramação de Saldo de Exercício. 2005

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE Resolução 03/08:

- O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE), no uso de suas atribuições e :
- Considerando a lei 2.513 de 18 de dezembro de 2007;
- Considerando as resoluções 01/2008 e 02/2008 publicadas em diário oficial no dia 13 de maio de 2008, que dispõem sobre a segunda conferência municipal da pessoa com deficiência e sobre o processo eleitoral para o triênio 2008-2011 deste conselho;
- Considerando deliberação de Reunião Extraordinária realizada dia 28 de maio de 2008;

RESOLVE:

- 1- Prorrogar o prazo de inscrição dos delegados representantes de instituições não governamentais para a II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, nos termos do edital de convocação da mesma, até 03 de junho de 2008.
- 2- Considerar na qualidade de delegados natos, para efeitos de participação na II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, todos os eleitores e candidatos inscritos para o processo eleitoral deste conselho.

Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição no COMPEDE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a pedido, **Mariangela Távora Lannes**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Presidência com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a contar de 08/05/2008.(**Port. FMS/FGA nº 209/2008**).

Atribuir, a contar de 01/04/08, a Arlete Sodré Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de Santa Bárbara "Dr. Adelmo de Mendonça e Silva", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Anderléa da Silva Diogo.(Port. FMS/FGA nº 210/2008).

Corrigenda da Portaria FMS/CORHU nº 035/08, Publicada em 21/02/08 referente ao PCS 2007.

Matrícula nº 433477-7, Nome: Cláudio da Silva Moreira, Cargo: Agente de Controle de Zoonozes, Progressão: Onde se lê: " 3 referência", Leia-se: "4 referências".

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Doença (Deferido)

200/6714/2008 - Aroldo de Souza Correa

Salário Família (Indeferido)

200/7912/2008 - Silvia Segal

Licença Prêmio (Deferido)

200/6621/2008- Maria Teresa do Amaral Hauaji, 01 (um) mês, a partir de 01/08/2008 a 30/08/2008 (**Port. Nº 221/2008**).

200/4900/2008- Cláudia Fernanda Silva de Souza, 03 (três) meses, a partir de 01/07/2008 a 28/09/2008. (Port. N° 224/2008). 200/15688/2007- Carmem Angélica Martins da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/07/2008 a 30/07/2008. (Port. N° 222/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da Escola Municipal Eulália da Silveira Bragança, localizada na Estrada Frei Orlando, s/n — Jacaré/Piratininga, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada aos vinte dias do mês de junho do corrente ano, às 20h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição do Conselho Escola-Comunidade da Unidade Escolar (CEC);
- 2. Posse dos Conselheiros;
- 3. Aprovação do Estatuto do CEC.

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores, servidores da Escola Municipal Levi Carneiro, localizada na Estrada do Sapê, 488 — Pendotiba, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada aos onze dias do mês de junho do corrente ano, às 13:30h, na sede da Unidade

Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- 1. Eleição do Conselho Escola-Comunidade da Unidade Escolar (CEC):
- 2. Posse dos Conselheiros;
- 3. Aprovação do Estatuto do CEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/01190/08, Convite nº 018/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para impressão do miolo do livro "Niemeyer em Niterói", valor de R\$ 18.650,00 (dezoito mil e seiscentos e cinqüenta reais), a empresa Meneghittis Grafica e Editora, de acordo com o Artigo 23, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 02/08 ao Contrato nº 32/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Sra. Carolina Ramos da Cruz Nunes Esberard e José Luiz do Prado Esberard. Proc. Adm. 520/3599/07.

Aviso do Pregão Presencial nº 07/08

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº123/2006 e Decreto Municipal nº9614, de 22.07.2005, cujo objeto é Aquisição de Cartucho, Toner e Fita para impressoras. Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de junho de 2008, às 10:00(dez) horas na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói. A Licitação será do tipo menor preço por item e o Edital, anexos e maiores informações, poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supracitado, a partir do dia 04 de junho de 2008.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Aviso

Tomada de Preço nº 05/08

OBJETO: Construção da Cozinha Comunitária, na Vila Ipiranga, Rua Tenente Osório, nº 73, no bairro do Fonseca, neste Município; DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de junho de 2008, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone (21) 2622–2006. Niterói, 27 de maio de 2008. Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 06/08 ao Contrato nº 05/02

Contratada: Sitran-Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual; Valor: R\$ 1.776.716,00. Autorizado em 20/05/2008. Proc. n° 510/2145/08.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2007, visando a

execução das Obras e/ou Serviços de Reforma na Escola Municipal Maria Ângela Moreira Pinto — São Francisco, nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa Luxor Construções e Empreendimentos Ltda. — CNPJ: 07.252.069/0001 — 51, pelo valor global de R\$ 402.216,77 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/5881/07. Em, 30 de maio de 2007.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2008

OBJETO: Aquisição de Areola; LOCAL: Dia 13 de junho de 2008, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21-2717-5020.

Niterói, 29 de maio de 2008.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2008

OBJETO: Serviço de fornecimento montagem e instalação de caixilhos de alumínio e com colocação de vidros; LOCAL: Dia 20de junho de 2008, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020.

Niterói, 30 de maio de 2008.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2008

OBJETO: Serviço de fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado; LOCAL: Dia 25 de junho de 2008, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020.

Niterói, 30 de maio de 2008.

José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 103/2008

Instrumento: Termo de Convênio nº 103/2008; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Beneficente da Sagrada Família; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica a Crianças, Adolescentes e Idosos através do Projeto Grupo de Convivência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008 a contar de 2 de maio de 2008; Valor Estimativo: R\$ 205.084,23 (duzentos e cinco mil oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); Verba: P.T. n° 1672.08.241.0025.2108; C.D. 3.3.50.43.00; Fonte 100; N.E. n° 08/0046, datada de 30/04/2008; P.T. n° 1672.08.243.0025.2105; C.D. 3.3.50.43.00; Fonte 100; N.E. n° 08/0047, datada de $30/04/2008; \; P.T. \;\; n^{\circ} \;\; 1672.08.243.0025.2104; \;\; C.D. \;\; 3.3.50.43.00;$ Fonte 100; N.E. n° 08/0048, datada de 30/04/2008; P.T. n° 1672.08.244.0025.2107; C.D. 3.3.50.43.00; Fonte 100; N.E. n° 08/0049, datada de 30/04/2008; P.T. n° 1672.08.244.0025.2109; C.D. 3.3.50.43.00; Fonte 100; N.E. n° 08/0050, datada de

30/04/2008; **Fundamento:** Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0152/2008; **Data Da Assinatura:** 2 de maio de 2008.

EXTRATO N.º 085/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º085/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obras Sociais do Sagrado Coração de Jesus; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Básica à Crianças e Adolescentes - Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto; Prazo: até 31 de dezembro de 2008, a contar de 25 de abril de 2008; Valor Estimativo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **Verba**: P. T. n.º 1672.08.243.0025.2105, C.D. 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0042, datada de 26/03/2008; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Estatuto da Criança e do Adolescente, regendo - se pela Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/100/2008; **Data Da Assinatura**: 25 de abril de 2008.

EXTRATO N.º 097/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º097/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Patriarca da Assistência Social; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção à Crianças e Adolescentes - Apoio Sócio Social Básica Educativo em Meio Aberto; Prazo: até 31 de dezembro de 2008, a contar de 2 de maio de 2008; Valor Estimativo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0025.2104, C.D. 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0089, datada de 30/04/2008; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Estatuto da Criança e do Adolescente, regendo - se pela Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/102/2008; Data Da Assinatura: 2 de maio de 2008.

EXTRATO N.º 088/2008

Instrumento: Termo de Convênio nº 088/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Aldeia Gideão de Capacitação e Prevenção à Dependência Química; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade à Família - Projeto Ações de Prevenção à Dependência Química; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 02 de maio de 2008; **Valor Estimativo**: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Verba:** P.T. n° 1672.08.244.0023.2118; C.D. 33.50.43.00; Fonte 100; N.E. n° 08/0045, datada de 30/04/08; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0192/08; Data da Assinatura: 02 de maio de 2008.

EXTRATO N.º 122/2008 CORRIGENDA

Instrumento: Termo de Convênio nº 122/2008; Prazo: Onde se lê: Vigência até 15 de maio de 2009, a contar de 15 de maio de 2008. Leia-se: Vigência até 16 de maio de 2009, a contar de 16

de maio de 2008; Atesto a veracidade dos dados acima; Niterói, 30 de maio de 2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói